



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO EM 15/06/2014
PÁGINA Nº 02
JORNAL *A cidade regional*

LEI Nº 1.266, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.637,50 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício em que o recurso for liberado, crédito adicional especial de R\$ 150.637,50 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2014 SICONV 28922/2014 Programa poio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - ADSA, tendo como objeto a aquisição de patrulha mecanizada, plano de trabalho 1018904-32, para aquisição de um caminhão e uma plantadeira, a saber:

Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ. 20.601.1049.018	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - ADSA
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
	150.637,50

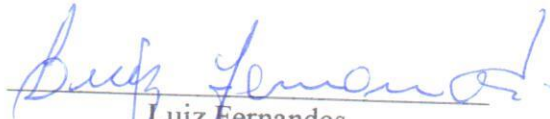
Art. 2º - Inclui a prioridade e a meta com o código de projeto/atividade/ação 1049 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - ADSA nos anexos das Leis 1235/2013 (PPA) e 1237/13 (LDO).

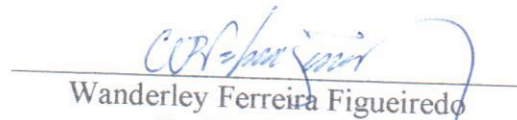
Art. 3º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da emenda ao Orçamento Geral da União OGU/2014 SICONV 28922/2014 Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário - ADSA, tendo como objeto a aquisição de patrulha mecanizada, plano de trabalho 1018904-32, para aquisição de um caminhão e uma plantadeira no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e a anulação de dotação específica do orçamento programa em vigor, a saber:

Órgão: 09	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade: 01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
Proj./Ativ. 2.046	MANTU. ATIV. DIV. AGRICULTURA
335.3.3.90.39.00.00.00.00.1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
	4.387,50

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 13 de junho
de 2.014.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete